Lei Nº 353/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
EM 16 / 03 / 2006

PRESIDENTE

Projeto de Lei nº03, de 23 de Fevereiro de 2006.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 12.000,00 no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocantins - MG

A Câmara Municipal de Tocantins aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$12.000,00 (doze mil reais), à seguinte dotação no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Tocantins:

Órgão 04 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA – FAPSEM

Unidade 04.01.00 – FAPSEM

04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.001	Gestão Administrativa	
04.122.001.2.0078	Pagamento de Sentenças Judiciais	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	12.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a cancelar recursos da dotação 2.02.00.09.271.001.2.0016.3.3.90.47 do Orçamento Municipal de 2006, nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocantins, 23 de Fevereiro de 2006.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal